



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 136/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 829/2023, o qual decretou ponto facultativo nos dias 13/10/2023 e 16/10/2023, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes nestes dias.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 11 de outubro de 2023.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024